

4435-8010

www.dgabc.com.br

Anuncie Aqui
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

Diretores-Empregados, Relações Públicas, Vendedores e
Fretes, Cobradores, Comerciais, Líderes, Mestres, Fiscal de
Plataforma, Pessoal de Zelandaria, Pessoal de Computação
em Geral, Ascensoristas, Gerentes Comerciais,
Administrativos e Financeiros, Bilheteiros, Bagageiros,
Agenciadores, Caixa's, Auxiliares de Almoxarifado, Auditor,
Assessor, Monitores, Mensageiros, Serventes, Publicitários,
Seguranças, Secretárias sem formação superior, Auxiliar
de contabilidade, Instrutores, Assistentes, Administradores,
Supervisores, Compradores, enfim, todas as funções cu-
jom nomenclatura seja variável no funcionamento da Empresa,
com abrangência intermunicipal e base territorial nos municí-
pios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra,
São Paulo, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul,
e pelo que dispõe os artigos 578, 579, 580 inciso I, 582 capítu-
lo §1º e alíneas da CLT, que a contribuição sindical dos empre-
gados, desde que atendidos os ditames da Lei 13.647/2017,
deverá ser descontada em folha de pagamento no mês de ma-
rço/2018 e recolhida até o dia 30 de abril 2018, em qua-
nto Agência Nacional da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas
e em toda Rede Bancária a favor do Sindicato com código
sindical nº00; 140898-72-6, em guias próprias que poderão ser
retratadas via portal de guias, localizado no site da entidade e
gratuitamente na sede da entidade à Rua Bernardino de
Campos, 346, Santo André, fone (11) 4438-5668 de segunda
à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas). A autorizada prévia,
expressa e coletiva da categoria profissional resultou das
assembleias gerais extraordinárias realizadas em 05, 06 e 07
de fevereiro de 2018, convocadas com este fim. Eventuais
contribuições recolhidas a outras Entidades Sindicais que
não esta, serão consideradas não recolhidas. Obs.: após o
recolhimento da referida contribuição as empresas deverão
enviar para o sindicato cópia da guia recolhida e a relação
nominal dos empregados.

**Santo André, 16 de Março de 2018.
JOAQUIM FRANCISCO - Presidente**

plano de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, de Santos, SP.

6. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 380.03.2018, de 19/07/2018, do Sr. Roberto Leardini, Secretário Adjunto SGF; Port. n.º 33.2018, de 13/03/2018, da Andrea Carla Fernandez, Assessora Especial I, Diretoria F.F.; Port. n.º 382.03.2018, José Claudio Simões, Diretoria F.F.; Departamento – Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS, Nomear cargo em comissão: Port. n.º 383.03.2018, José Claudio Simões, Secretário Administrativo - SGF; Port. n.º 384.03.2018 Tércio Teixeira, Diretor Departamento – Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS, Nomear em virtude de curso público, edital n.º 05/2015 - Processo administrativo n.º 26.033/2015; Agente de envolvimento infantil - SE; Port. n.º 375.03.2018, Maria Helena da Silva, Diretoria F.F.; Port. n.º 21.417.557-1, Classif.: 477º lugar, Port. n.º 376.03.2018 Mateus Avelino Batista, Diretoria F.F.; Port. n.º 376.03.2018 Mateus Avelino Batista, Diretoria F.F.; Port. n.º 55.269.914-7, Classif.: 475º lugar; Port. n.º 33.2018 Suzany Moreira Silva, RG n.º 28.302.162-7, Classif.: 477º lugar, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 378.03.2018 Nadir de Oliveira, Diretoria F.F.; Port. n.º 20.472.552-5, Classif.: 490º lugar, Santo André, 15/07/2018, de 2018 - Pedro Henrique Ruiz Sene, Secretário de Educação - Substituição - Secretaria de Inovação e Administração.

GRATIS
ANUNCIOS

- Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel a ser adquirido.
- Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R\$ 100.000,00.
- Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
- Coloque o seu endereço e telefone de contato.
- Exclusivo para pessoa física.

Nome
RG..... CPF.....
Fone..... Data..... / .. / ..
Endereco.....